



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.094/2018

“RERRATIFICA O DECRETO Nº 10.061/2018”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º - Fica rerratificado o Decreto Nº 10.061 datado de 22 de agosto de 2018, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMDPED-SM**, com base na Lei Municipal nº. 1.646/2017, abaixo representados, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Ana Carolina Pinto Nardoto Trevizani

Suplente: Eva Bianca Souza de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Marcia Cristina Borges de Souza

Suplente: Luisa Jorge de Freitas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Patricia Alves de Assis

Suplente: Sueli Maria Rodrigues Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Titular: Messias Cardoso

Suplente: Judson Barbosa da Rocha

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Titular: José Luiz Pazito

Suplente: Abel Zanelato de Almeida

continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 10.094/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Titular: Patricia Serafim Andrade

Suplente: Margarete Ferreira do Nascimento

DEFENSORIA PÚBLICA

Titular: Bruno Pereira Nascimento

Suplente: Daniela Machado Secioso Borgo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E USUÁRIOS

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Titular: Lucas Brinco Cordeiro

Suplente: Edson Teixeira Costa

REPRESENTANTE DE PAIS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Titular: Rosivaldo Maurício Lima

Suplente: Flávio Farias Santos

REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR- CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES/UFES)

Titular: Isabel Matos Nunes

Suplente: Daniel Junqueira Carvalho

REPRESENTANTE DO INSS QUE ATUE NA ÁREA DE BENEFÍCIO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Titular: Cláudia Maria Chim Soriano

Suplente: Araceli Aparecida Menegardo

REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO RELIGIOSA - TERCEIRA IGREJA BATISTA EM SÃO MATEUS

Titular: Adonias da Silva

Suplente: Silvanira Garcia Mendonça

REPRESENTANTE DE ENTIDADE QUE ATUE NA ÁREA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS (APAE)

Titular: Maria Aparecida da Silva Britto

Suplente: Dulcineia Rodrigues

REPRESENTANTE DE SINDICATO DOS TRABALHADORES COM LIGAÇÃO COM A TEMÁTICA – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MATEUS (SINDSERV)

Titular: Maria Margaret Delazare Caliar

Suplente: Janaina Trindade Damasceno Bruno

continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 10.094/2018

Art. 2º. *As atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de São Mateus – COMDPED-SM/ estão contidas no artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.646/2017 de 20 de dezembro de 2017”.*

Art. 2º - As demais disposições permanecem /
inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data/
da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de setembro (09) do ano
de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal